



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 671/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, artigo 2º do Decreto nº 4.050/2001, e tendo em vista o que consta no PA. n.º 41.624/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora efetiva deste Regional, LEILA ALVES BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, até o dia 31 de março de 2014, com ônus para este Tribunal.

Art. 2º DETERMINAR o retorno da servidora a este Tribunal no dia 1º de abril de 2014, devendo a mesma se apresentar à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências em relação a sua lotação.

Goiânia, 23 (vinte e três) de outubro de 2013.

  
Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA  
Presidente